



POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCLUSÃO DE PESSOAS ALBINAS NO SECTOR PÚBLICO DE ANGOLA

Amélia Simuila Soma¹
Fidel Cambundo Sanuca²
Orlando Ceveriano Chimbinde³
Pedro Rosas Magrini⁴

RESUMO

As políticas públicas de inclusão das pessoas com albinismo em Angola têm recebido maior atenção institucional, sobretudo após a aprovação do Plano de Apoio e Proteção às Pessoas com Albinismo (PAPPA 2023-2027), instituído pelo Decreto Presidencial nº 193/23, de 9 de outubro de 2023. Trata-se de um instrumento multisetorial que visa assegurar a proteção, o acesso a serviços e a integração social de um grupo historicamente vulnerável e alvo de estigmas. O presente trabalho tem como objetivo analisar as políticas públicas de inclusão das pessoas albinas no setor público, destacando os principais desafios enfrentados na efetivação de seus direitos e no combate à discriminação. O albinismo, condição genética que afeta pele, cabelo e olhos, ainda é cercado de mitos e preconceitos em Angola, resultando em exclusão social e dificuldades de acesso a bens e serviços essenciais. A pesquisa desenvolveu-se a partir de uma abordagem qualitativa, com metodologia bibliográfica e documental, recorrendo a revisão de literatura e a dados disponíveis em plataformas digitais. A análise considerou tanto os dispositivos constitucionais quanto os mecanismos de implementação previstos nas políticas específicas para pessoas com albinismo. A Constituição da República de Angola (CRA), de 2010, estabelece um conjunto de direitos e garantias fundamentais aplicáveis a esse grupo. O artigo 21º prevê a proteção das pessoas com deficiência; o artigo 30º assegura o princípio da igualdade e da não discriminação; os artigos 24º, 25º e 77º tratam da dignidade humana e da inclusão de grupos vulneráveis; e o artigo 83 garante o pleno gozo dos direitos das pessoas com deficiência, assegurando políticas de prevenção, reabilitação, inclusão social, sensibilização e apoio à educação e à formação técnico-profissional. Apesar do reconhecimento legal e da criação do PAPPA, ainda existem limitações significativas na realidade prática. Muitas pessoas com albinismo não têm acesso regular a consultas dermatológicas e oftalmológicas, enfrentando dificuldades para adquirir protetores solares, cremes e lentes corretivas devido ao alto custo desses produtos. Além disso, persistem barreiras sociais que comprometem a integração educacional e laboral, uma vez que preconceitos conscientes e inconscientes ainda permeiam a sociedade, dificultando uma convivência saudável e igualitária. Nesse contexto, observa-se a necessidade de políticas públicas mais eficazes, acompanhadas de mecanismos de monitoramento e avaliação que garantam a implementação real dos direitos constitucionalmente consagrados. É fundamental assegurar que pessoas com albinismo participem ativamente da vida social em todas as suas dimensões, incluindo saúde, educação, política, economia e cultura, de modo que sua dignidade e cidadania sejam integralmente respeitadas. Conclui-se que a efetivação plena das políticas públicas de inclusão em Angola exige o fortalecimento das ações já existentes, a eliminação de barreiras estruturais e sociais, e a consolidação de uma cultura de respeito e valorização da diversidade humana. Somente assim será possível transformar os direitos assegurados no plano legal em realidade concreta para as pessoas com albinismo, promovendo igualdade, integração e contribuição positiva para o desenvolvimento social do país.

Palavras-chave: albinismo; políticas públicas; inclusão social; direitos fundamentais.

UNILVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, INSTITUTO DE HUMANIDADES, Discente, melsimuila11@aluno.unilab.edu.br¹

UNILVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, Discente, sanucafidel@gmail.com²

UNILVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, Discente, chimbinde@aluno.unilab.edu.br³

UNILVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, Docente, pedromagrini@unilab.edu.br⁴